



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CE

#### AO PROJETO DE LEI Nº 2.046, DE 2011

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar de medidas preventivas ao uso de drogas.

#### EMENDA N° 01 - CE

Suprime-se o seguinte:

O inciso VII do §2º do art. 19 da Lei nº 11.343/06 proposto pelo art. 2º do Projeto de Lei 2046/2011.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2015.

Deputado **SARAIVA FELIPE**  
Presidente